



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 553, de 28 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4349.2022.0031851-76,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 30/08/2022 a 26/08/2023, com amparo no art. 29, III, § 1º, da Lei n.º 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de mais 20% (vinte por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **MARIA JOSÉ DIAS DE ANDRADE**, cadastro nº. 92.059123, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *campus* universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Educação, realizado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM